



TERMOS DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 168/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 122637/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em proctologia, para atender a demanda da Policlínica de Caxias - MA, administrada pela EMSERH. Contratada: **SPE FCE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CLÍNICA DA GENTE)**, CNPJ n.º 31.624.575/0001-09. **Valor Total Contratado:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-36 – Serviços Médicos de Proctologia/Colonoscopia. Publique-se. São Luís - MA, 12 de agosto de 2022. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 145/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 117227/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada no serviço contínuo de solução de outsourcing de impressão (multifuncionais, copiadoras, impressoras e digitalizadoras), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva on-site (incluindo peças), com fornecimento de papel, para atender às necessidades da Policlínica de Caxias, unidade a ser administrada pela EMSERH. Contratada: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 64.799.539/0001-35, Representante Legal: **Emmanuel de Oliveira Moraes**, CPF n.º 086.217.094-06. **Valor Total Contratado:** R\$ 36.222,00 (trinta e seis mil duzentos e vinte e dois reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura, com cláusula resolutiva até que seja assinado o contrato resultante do procedimento licitatório tratado no processo administrativo n.º 165.319/2021, ou outro com o mesmo objeto. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-113 – Serv Cont Sol Outsourcing Imp. Publique-se. São Luís - MA, 06 de julho de 2022. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 169/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 122106/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada na aquisição de medicamento anti-hemorrágico, para atender às unidades de saúde administradas pela EMSERH. Contratada: **EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 07.484.373/0001-24, Representante Legal: **Christian Mendes Oliveira Tavares**, CPF n.º 484.301.613-68. **Valor Total Contratado:** R\$ 135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. Publique-se. São Luís - MA, 15 de agosto de 2022. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RECONHECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO RESENHA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0862/2022. DEVEDOR(A): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. CREDOR(A): INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA-ME, CNPJ n.º 23.098.439/0001-02. OBJETO: reconhecimento da dívida no valor de R\$ 152.220,12 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais e doze centavos), em favor da empresa INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA-ME, referente a diferença salarial decorrente da Convenção Coletiva n.º 2021/2021, para o exercício de 2021, de acordo com o que determina o artigo 37, da Lei n.º 4.320/64. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 12/08/2022. **ASSINATURA:** Deputado OTHELINO NOVA ALVES NETO – Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. São Luís–MA, 15 de agosto de 2022. **Tarcísio Almeida Araújo** – Procurador-Geral. **Tarcísio Almeida Araújo** Procurador-Geral.

TERMO DE RENOVAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA AGEM/MA

RESENHA DO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 031/2021, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, PROCESSO N.º 0146204/2022- AGEM, CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.361.985/0001-37, situada na Rua dos Guajurus, n.º 04, quadra 21, CEP: 65.071-255, Calhau, São Luís (MA), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, Sr. **LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA**, RG n.º 045766222012-8 SSP/MA, CPF n.º 110.984.903-63. **CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.829.234/0001-05, localizada na Rua Uriacica, n.º 17, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-050, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, RG n.º 4644565-9, CPF n.º 844.062.913-34, resolvem celebrar o presente TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO n.º 031/2021. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovado o Contrato n.º 031/2021 pelo igual período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/08/2022 e com término em 06/08/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, com o valor mensal de R\$ 20.096,68 (vinte mil, noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) e valor total anual de R\$ 241.160,16 (duzentos e quarenta e um mil, cento e sessenta reais e dezesseis centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA:** A despesa referente aos serviços será custeada pela seguinte dotação, referente ao exercício de 2022: Unidade Orçamentária: 12207; Função: 15 Urbanismo; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0352 Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana; Ação: 4450 Gestão do Programa; Subação: 000401 Vigilância; Natureza da Despesa: 33.90.92.11 Serviço de Vigilância Ostensiva; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro. **CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato n.º 031/2021, desde que não colidentes com o presente instrumento. E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 06 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** **LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA** e **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**.